

PORTARIA Nº. 474/2024 de 03 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a aplicação de ADVERTÊNCIA à Servidor”

BERNARDETE LUCIA GRISA, Secretária Municipal de Saúde de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo;

CONSIDERANDO a instrução do processo de administrativo disciplinar instaurado através da Portaria nº 329/2024 de 25 de março de 2024, que trouxe o relatório final com indicação de penalidade administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar ao servidor L.C.da Silva, matrícula nº 1940, Motorista, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, a pena de **ADVERTÊNCIA**, prevista no Art. 129, Inciso I da Lei Complementar nº 154/2022, por infringência ao Artigo 118, Incisos I, IX e XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irani.

Art. 2º- Publique-se. Intime-se e archive-se.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 03 de junho de 2024.

BERNARDETE LUCIA GRISA
Secretária Municipal de Saúde